

PORTARIA Nº 361, DE 11 DE JULHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) JHONES LIMA DA SILVA, Analista de Rede, matrícula 73432, 08/07/2022 a 08/07/2022, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Vistoriar nas escolas e alterar topologia da rede metropolitana no Município (Sem Pernoite). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 362, DE 11 DE JULHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 10/07/2022 a 10/07/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Complemento da atividade de Ativação dos clientes. (Sem Pernoite). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE JULHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 10/07/2022 a 10/07/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Complemento da atividade de Ativação dos clientes. (Sem Pernoite). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 364, DE 11 DE JULHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 07/07/2022 a 09/07/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Ativação dos clientes SEGUP e TJE, na rede de Fibra Óptica Estadual (Sem Pernoite). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 365, DE 11 DE JULHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 07/07/2022 a 09/07/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Ativação dos clientes SEGUP e TJE, na rede de Fibra Óptica Estadual (Sem Pernoite). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 827146

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 298/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.042 DE 12 DE JULHO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

05 e ½ (cinco e meia) diárias.

No período de 13/07 à 18/07/2022.

LEIA-SE:

04 e ½ (quatro e meia) diárias.

No período de 13/07 à 17/07/2022.

Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 827522

ERRATA DA PORTARIA Nº 299/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.042 DE 12 DE JULHO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

05 e ½ (cinco e meia) diárias.

No período de 13/07 à 18/07/2022.

LEIA-SE:

04 e ½ (quatro e meia) diárias.

No período de 13/07 à 17/07/2022.

Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 827518**TERMO ADITIVO A CONTRATO****15º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1. - O Contrato nº 012/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 012/2018-SEEL, por mais 90 (noventa) dias de vigência.

2.2 - O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de 14,80% sobre o valor contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 012/2018 passará de R\$ 249.182,86 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 284.122,20 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos) sofrendo assim um acréscimo de R\$ 34.939,34 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 13/09/2022

CONTRATADA: EMPRESA LEMES E LEMES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 18.990.417/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 827429**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 01/2022-SEEL****CONTRATO Nº 038/2019-SEEL****PROCESSO Nº 2017/151499**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA LACA ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, nos termos do art. 65 - § 8 da Lei Federal nº 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado para a justa remuneração da obra, em decorrência da configuração da área econômica extraordinária e extracontratual ocorrida de forma superveniente durante a execução do ajuste, realinhando o valor inicialmente firmado em mais R\$ 800.831,04 (oitocentos mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico nº 0263/2022- AJUR/SEEL. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 038/2019 passará de R\$969.177,25 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$1.770.008,29 (um milhão, setecentos e setenta mil, oito reais e vinte e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante em razão da prorrogação do contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449051

PI: 218000CCPCU

Ação: 251151

R\$ 800.831,04 (oitocentos mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65 - § 8 da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/07/2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 827406**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2021.****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.****PARTÍCIPES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, com sede na, Avenida Barão do Rio Branco, nº: 2232, Bairro: Centro, CEP: 68.743-050, representado pelo Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, portador do CPF nº 001.140.572-49, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 15/05/2022, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/1006354, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio Nº 25/2021 que tem por objeto a Construção do Complexo do Apeú, Município de Castanhal/PA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, 19 de abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Testemunha 1: -

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Protocolo: 827202